



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 24 de abril de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4269



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 022/2024)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 023/2024)	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 024/2024)	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024)	6
EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024)	10
RESOLUÇÃO (Nº 001/2024)	19
SELEÇÃO (EDITAL Nº 001/2024)	20
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 064/2024)	25
SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	26
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90052/2024)	26
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	27
LICITAÇÕES E CONTRATOS	27
EXTRATO (CONTRATO Nº 065/2024)	27
PRORROGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024)	28
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90042/2024)	29
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33
LICITAÇÕES E CONTRATOS	33
EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022)	33

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO FINANCEIRO (Nº 022/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 22/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 385.898,16
(TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E
OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E
DEZESSEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2026 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 25401070	Contratação Por Tempo Determinado	378.158,33
31909400 - 25401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.739,83
Soma da Ação:		385.898,16
Soma da Unidade:		385.898,16
Total Geral:		385.898,16

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	385.898,16
Total Geral:		385.898,16

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 24 de abril de 2024.


JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 023/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 23/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 368.183,35
(TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL E CENTO E
OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2007	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
Soma da Unidade:		150.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	44.955,48
Soma da Ação:		44.955,48
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	37.604,43
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.460,36
Soma da Ação:		42.064,79
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO À SAÚDE	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	2.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	12.490,94
Soma da Ação:		14.490,94
Soma da Unidade:		101.511,21
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	7.141,15
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.013,17
Soma da Ação:		14.154,32
2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	10.111,61
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.586,18
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.214,21
Soma da Ação:		24.912,00
2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	6.191,16
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.680,22
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.664,60
Soma da Ação:		24.535,98
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.069,84
Soma da Ação:		3.069,84
Soma da Unidade:		66.672,14
Total Geral:		368.183,35

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 23/2024			
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA			
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		42.064,79
		Soma da Ação:	42.064,79
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
33903000 - 15001002	Material de Consumo		44.955,48
		Soma da Ação:	44.955,48
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO À SAÚDE			
33903000 - 15001002	Material de Consumo		12.490,94
		Soma da Ação:	12.490,94
		Soma da Unidade:	101.511,21
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		66.672,14
		Soma da Ação:	66.672,14
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE			
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	216.672,14
		Total Geral:	368.183,35

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 24 de abril de 2024.


JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 024/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 24/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 88.238,14 (OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 716 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	85.260,54
Soma da Ação:		65.260,54
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOMICILIAR-MELHOR EM CASA	
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		85.260,54
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.977,60
Soma da Ação:		2.977,60
Soma da Unidade:		2.977,60
Total Geral:		88.238,14

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.260,54
Soma da Ação:		65.260,54
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOMICILIAR-MELHOR EM CASA	
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		85.260,54
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.977,60
Soma da Ação:		2.977,60
Soma da Unidade:		2.977,60
Total Geral:		88.238,14

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 24 de abril de 2024.


JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA
(EDITAL 002/2023)**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA
DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o EDITAL 002/2023 de 10 de Março de 2023, o Decreto nº 048 de 17 de Maio de 2023, referentes ao Processo Seletivo para contratação de profissionais, em caráter temporário de excepcional interesse público, com a finalidade de compor quadro da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE** convocar os candidatos nominados no Anexo I para avaliação médica e apresentação de documentos de acordo com as seguintes orientações:

I – DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. Após o prazo final para realização da avaliação médica, o candidato considerado física e mentalmente apto para o exercício da função deverá comparecer, no dia **02, 03 e 06 de maio de 2024, de 09h até 11h e das 15h até 17h**, na Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Amargosa, localizada no Valle Shopping, situado na Av. Dr. Luis Sandes, Centro, Amargosa- Bahia, portando o atestado médico de aptidão e os demais documentos previstos no item 10.14 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – nº 002/2023.

1.1. Na ocasião da entrega dos documentos mencionados no item 2, será formalizada a assinatura do instrumento contratual.

1.2. O candidato que, na data prevista no item 2 deste Edital, não reunir os documentos requisitados e mencionados acima, não será contratado.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

documento referidos no item 2 deste Edital inviabilizará a contratação do candidato.

1.4. O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos referidos no item 2 deste Edital, implicará a perda do direito à contratação.

1.5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato será contratado na data informada no item 2 deste Edital.

1.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal e pela Secretária Municipal de Educação.

Amargosa - BA, 24 de Abril de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024
PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA
CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL 002/2023)**

FUNÇÃO: Monitor - Área de atuação: Ginástica (Nível Superior)	
Classificação	Nome
3º	CAIO VINICIUS TEIXEIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO: Monitor - Área de atuação: Jogos Desportivos (Nível Superior)	
Classificação	Nome
6º	JOEL CARVALHO
7º	WILLIAM DE SOUSA SANTOS

FUNÇÃO: Monitor - Área de atuação: Instrumentos Musicais - Violão (Nível Médio)	
Classificação	Nome
3º	ANDERSON JOSÉ CONCIÇÃO LUZ SOUZA

FUNÇÃO: Monitor - Área de atuação: Leitura e Escrita (Nível Superior)	
Classificação	Nome
4º	ROSIANE BARRETO DOS SANTOS
5º	LEILANE FAGUNDES CABRAL
6º	ZELIA DE JESUS RIBEIRO
7º	ZENETE MOURA DA SILVA
8º	GILVAN NASCIMENTO SANTOS
9º	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS
10º	CLAUDEMARA SOARES DALTO
11º	ANTONIA CRISTINA SAMPAIO CABRAL DOS SANTOS



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

12º	MARIA BALBINA FERNANDES ANDRADE
13º	TATIANE SANTOS ANDRADE
14º	LAÍS DOS SANTOS BRANDÃO
15º	LAYS DOS SANTOS ANDRADE
16º	RAILANE DOS SANTOS SILVA DE SOUSA

FUNÇÃO: Monitor - Área de atuação: Matemática (Nível Superior)	
Classificação	Nome
1º	DAIANE VENANCIO BITENCOURT
2º	JEANE DE JESUS SOARES
3º	MIQUEIAS LUAN SILVA DOS SANTOS
4º	LEONILDES DOS SANTOS MUNIZ
5º	BRENO ELESBÃO SOUSA

EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL Nº 001/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS DE PRECEPTORES DO
“PET-SAÚDE AMARGOSA-BA: EQUIDADE”**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Amargosa, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que se destina a selecionar preceptores para participação no “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade”, conforme Edital da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde - **SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE.**

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade” é uma ação da SMS em conjunto com o Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) que visa a qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais vinculados à SMS nas áreas de Enfermagem, Nutrição e Psicologia, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social.

1.2 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11ª edição, contemplou projetos que propuseram desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como, para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.3 O “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade” basear-se-á em quatro processos de mudança que são almejados a partir da integração ensino-serviço-comunidade, a saber: 1) Processo de mudança institucional/estrutural na Secretaria Municipal de Saúde; 2) Processo de mudança na formação inicial e continuada de trabalhadoras(es) e futuras(os) trabalhadoras(es) da área da saúde; 3) Processo de mudança na saúde física e mental das trabalhadoras e futuras trabalhadoras da área da saúde; e 4) Processo de mudança na proteção, cuidado, empoderamento e (re)construção da identidade de gênero e racial das trabalhadoras e futuras trabalhadoras da área da saúde. Esses processos, por sua vez, foram propostos com base nas diretrizes do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e



Valorização das Trabalhadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), com enfoque no eixo “Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde”.

1.4 A seleção de preceptores para o “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade” será regida por este edital e realizada pela SMS de Amargosa em parceria com o CFP/UFRB.

1.5 O processo seletivo será realizado nas datas do cronograma apresentado no Anexo 1, sobre responsabilidade da SMS e representantes da UFRB.

1.6 Os/as participantes selecionados/as assumirão a função de preceptores e executarão o programa no município de Amargosa-BA, com duração de 24 meses.

1.7 As atividades do “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade” serão iniciadas no mês de maio, de acordo com o cronograma do Ministério da Saúde.

II. DOS PARTICIPANTES

2.1 O/a preceptor/a integrante do “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade” deverá dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades previstas no Programa.

2.2 Os/as preceptores/as selecionados receberão bolsas com valor mensal de 770 reais, conforme definido pelo Ministério da Saúde no Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de Novembro de 2023,.

2.3 Poderão concorrer à vaga para preceptor/a, profissionais dos serviços de saúde, vinculados à SMS, como seguinte perfil:

- a. Ter experiência em preceptoria devendo estar envolvidos em atividades de integração ensino-serviço-comunidade, para atuar em grupos tutoriais em cenários de prática de gestão e de assistência com trabalhadoras/es. As ações poderão acontecer no mesmo cenário de prática de atuação da preceptora/r ou em outros cenários sempre com foco nas/os trabalhadoras/es.
- b. Ter habilidade comprovada no desenvolvimento, organização e facilitação de atividades formativas (Cursos, oficinas, seminários, treinamentos, entre outros...).
- c. Ter experiência de trabalho com populações vulneráveis e/ou acúmulo nas temáticas de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde.
- d. Os/as preceptores/as devem ser, preferencialmente estatutários, vinculados à Sede da Secretaria Municipal de Saúde, as Unidades de Saúde e dispositivos de saúde do município de Amargosa-BA.
- e. Ter formação profissional de nível superior nas áreas de Enfermagem, Nutrição ou Psicologia.

2.4 São atribuições dos preceptores:

- Orientar os alunos(as) das Instituições de Ensino Superior integrantes do PET-Saúde, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;



- Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;
- Realizar o registro diário (frequência dos alunos(as)) e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e
- Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

III. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 3.1 Serão ofertadas 4 vagas para preceptoria, sendo 2 para profissionais com formação em Enfermagem, 1 para formação em Nutrição e 1 para formação em Psicologia.
- 3.2 O/a candidato/a deverá enviar toda a documentação solicitada no item 3.3, exclusivamente via email para sesau@amargosa.ba.gov.br, entre os dias 24 e 28 de abril de 2024. Não serão considerados emails recebidos após este prazo. Na sequência, e conforme cronograma do Anexo 1, serão realizadas as entrevistas com os/as candidatos/as classificados/as que serão avisados/as através do e-mail informado no ato da inscrição.
- 3.3 Para seleção, o/a candidato/a deverá enviar os seguintes documentos:
- a) Formulários dos Anexos 2, 3 e 4 preenchidos e devidamente assinados.
 - b) Cópia do diploma de graduação.
 - c) Curriculum Lattes, com comprovação apenas dos itens solicitados no barema.
 - d) Cópia de contracheque da SMS ou documento que comprove a vinculação do profissional à SMS.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR EM PDF ÚNICO NA ORDEM DESCRITA ACIMA.

IV. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1- A homologação das inscrições será realizada pela Comissão Integrada do "PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade", sendo homologadas as inscrições dos/as candidatos/as que atenderem a todas as exigências descritas no Item III do presente edital.



V. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção constará de análise curricular (com valor máximo de 5 pontos) e entrevista (com valor máximo de 5 pontos). Os seguintes critérios/barema serão utilizados para análise curricular:

Critérios de avaliação	Pontuação por evento	Pontuação máxima
Experiência profissional na saúde (Pontuação para cada ano completo, comprovado)	0,5	1,0
Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em qualquer área da Saúde pública (Pontuação para cada Pós-graduação concluída e comprovada)	0,5	1,5
Experiência em Preceptorial (Pontuação para cada ano completo, comprovado)	0,5	1,5
Experiência de trabalho na Política de Educação Permanente e/ou Humanização (Pontuação para cada ano completo, comprovado)	0,5	1,0

5.2 Serão realizadas entrevistas a fim de avaliar o perfil do/a candidato/a de acordo com a experiência e a disponibilidade para desenvolver as atividades do “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade”. A banca das entrevistas será composta por um representante da SMS e pela coordenadora do “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade”.

5.3 Os/as candidatos/as aprovados/as serão convocados para assumir a vaga de preceptor(a).

5.4 Os/as candidatos/as classificados/as no processo seletivo, mas não aprovados/as dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva do “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade”, podendo atuar como voluntários/as, assim como, poderão substituir bolsistas que possam vir a se desligar ao longo do programa.

5.5 Os/as voluntários/as terão direito a declaração de participação desde que tenham participação efetiva e comprovada por, no mínimo, 6 meses consecutivos no programa.

5.6 Em caso de empate será considerado:

1º Maior titulação acadêmica; e

2º Maior tempo de serviço na SMS.



VI. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O prazo de validade do processo seletivo será de 24 meses, contado a partir do início das atividades do programa.
- 6.2 O desligamento do/a servidor/a da SMS implicará, necessariamente, no desligamento deste profissional do "PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade" e a substituição da bolsa para outro profissional de mesma formação ocorrerá de acordo com a classificação do processo seletivo.
- 6.3 A remoção do/a servidor/a da Unidade de Saúde ou do órgão da gestão onde iniciou as atividades do "PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade" para outra unidade, não implicará no desligamento deste profissional do programa.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do/a candidato/a, de aceitar as condições estabelecidas pelo "PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade" e pelo presente edital, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.
- 7.2 Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Integrada do "PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade".

Amargosa, 24 de abril de 2024.

Rosângela Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde de Amargosa



ANEXO 01

CRONOGRAMA

Etapas	Datas*
Publicação do Edital	24/04/2024
Período de inscrições	24 a 28/04/2024
Homologação das inscrições	29/04/2024
Recursos referente à homologação das inscrições (via email: sesau@amargosa.ba.gov.br)	30/04/2024
Entrevistas	02/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	02/05/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar (via email: sesau@amargosa.ba.gov.br)	03/05/2024
Resultado final	06/05/2024

*Podem ter alterações de acordo com a necessidade.



ANEXO 02

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CFP: _____ RG: _____ Órgão emissor: _____

Email: _____

Local de trabalho na SMS: _____

Formação Acadêmica: _____

Barema a ser preenchido pelo(a) candidato(a)

Critérios de avaliação	Pontuação por evento	Pontuação máxima	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação avaliada pela comissão
Experiência profissional na saúde (Pontuação para cada ano completo, comprovado)	0,5	1,0		
Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em qualquer área da Saúde pública (Pontuação para cada Pós-graduação concluída)	0,5	1,5		
Experiência em Preceptorial (Pontuação para cada ano completo, comprovado)	0,5	1,5		
Experiência de trabalho na Política de Educação Permanente e/ou Humanização (Pontuação para cada ano completo, comprovado)	0,5	1,0		



ANEXO 03

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, declaro que no ano de 2024, até a vigência do programa em 2026, terei disponibilidade de tempo para trabalhar no mínimo 08 horas semanais nas atividades do “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade”, sendo esta uma condição para a manutenção de meu vínculo de preceptor(a).

Amargosa , _____ de _____ de 2024.

Candidato(a)



ANEXO 4

CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

À Comissão responsável pela oferta do “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade”, Ministério da Saúde / Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e UFRB

Prezados Senhores,

Informamos que a instituição _____,
através do departamento _____,
concorda que o(a) servidor(a)/colaborador(a)/funcionário(a) _____,
Matrícula _____, CPF : _____, cargo/função: _____,
está autorizado a participar do “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade” na condição de
preceptor(a).

Atenciosamente,

Local e data

Carimbo e assinatura da chefia imediata

RESOLUÇÃO (Nº 001/2024)



RESOLUÇÃO Nº 01 de 24 de abril de 2024

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE AMARGOSA, na forma dos artigos 13 e 14 da Lei 259 de 19 de fevereiro de 2008, alterado pela Lei 730 de 23 de outubro de 2023, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, do dia 01 de março de 2024, cujo registro encontra-se em ata nº 01.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Amargosa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Amargosa/Ba, 24 de abril de 2024.

Milena Aguiar Cunha de Almeida
Presidente do Conselho Gestor
Amargosa - BA

Rua 15 de Novembro, Nº27 – Centro, Amargosa – BA CEP: 45.300-000.
Tel: 3634 3977
Email: cidadania@amargosa.ba.gov.br / casadacidadaniaamargosa@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/13FC-ABBB-6F8F-C65A> e informe o código 13FC-ABBB-6F8F-C65A



SELEÇÃO (EDITAL Nº 001/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**INSCRIÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
AO PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - MUNICÍPIO DE
AMARGOSA-BA**

EDITAL nº 001/2024

Inscrição para *Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar, no Âmbito Do Programa de Aquisição de Alimentos*, na modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea Municipal – PAA - MDS, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto no art. 37 da Lei nº 14.284/2021 e pelo Termo de Adesão nº 01016/2022, plano operacional nº 04275-2023-2901007.

A Prefeitura Municipal de Amargosa - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Lourival Monte, s/n, Centro, Amargosa-BA, 45300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, representado pelo Prefeito Constitucional Sr. Júlio Pinheiro dos Santos Junior, no uso de suas prerrogativas legais, e, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 14.284/2021 e pelo Termo de Adesão nº 01016/2022, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRI, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Igor Brito Santa Rosa realizar Processo Seletivo de Agricultores e Agricultoras Familiares para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos com Doação Simultânea – PAA-MDS.

1. OBJETO

O objeto da Seleção é o cadastramento de agricultor (a) familiar deste município para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para doação a famílias em situação de vulnerabilidade social, realizado pelo Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra com Doação Simultânea local.

Os produtos devem ser entregues em condições próprias para consumo humano, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRI.

Os alimentos deverão ser transportados de forma a garantir a integridade e a qualidade dos produtos.

Os produtos serão conferidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo que o peso e a qualidade dos produtos serão atestado pela Secretaria de Ação Social e técnicos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O presente edital se refere ao fornecimento de produtos produzidos pela agricultura familiar.

2. AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS

Condições de participação:

Serão aceitas as inscrições de agricultores familiares individuais cadastrados no CAF - C a d a s t r o N a c i o n a l d a A g r i c u l t u r a F a m i l i a r, considerados beneficiários fornecedores os agricultores e agricultoras que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

3. PRAZO DE INSCRIÇÃO

A documentação necessária para participar desta seleção deverá ser entregue de acordo com as datas estabelecidas no cronograma abaixo, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 h na Sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Avenida A.C.M, nº 223, rua da linha, próximo a Garagem Municipal, será disponibilizado técnico para orientar e dirimir dúvidas acerca das inscrições.

Período de Inscrições:

Informações	Horário	Período
Recebimento das inscrições	07:30 às 12:00 13:30 às 17:00	29/04/2024 à 03/05/2024

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Os agricultores e agricultoras familiares devem apresentar no ato das inscrições os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF;
- Cópia do CAF atualizada (Cadastro da Agricultura Familiar);
- Comprovante de residência atualizado;
- Caso o agricultor tenha interesse em comercializar produtos processados (ex: Beiju, farinha, sequilhos), deverá apresentar o alvará de funcionamento;
- Lista com a descrição dos produtos disponíveis para o Fornecimento de Alimentos pelo Agricultor Individual, comprovando a capacidade de produção com o limite financeiro de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme modelo em Anexo.

De acordo com a Resolução GGPAA nº 3, de 05 de Setembro de 2023, no Ato da inscrição terá prioridade os agricultores e agricultoras familiares:

- Negros;
- Mulheres;
- Jovens entre 18 e 29 anos.

A ordem de Recursos Financeiros disponíveis para operacionalização será de R\$ 114.981,95 (Cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme Portaria publicada no Diário Oficial da União pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Nº 223/2022, para aquisição de alimentos dos agricultores familiares.

4. DAS DISPOSIÇÕES DE VAGAS

Serão disponibilizadas vagas para 40 agricultores e agricultoras familiares, sendo preenchidas às vagas, os demais ficarão em cadastro reserva de acordo com a ordem de inscrição.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no município de Amargosa, na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRI, órgão responsável pelo recebimento dos alimentos, entretanto, podendo sofrer alterações no local de entrega com vistas a adequação da logística.

Serão consideradas as inscrições, que preencham as condições fixadas neste edital de seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os agricultores familiares do município de Amargosa, que se adequarem, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitado os critérios contidos no mesmo.

Os preços para aquisição dos produtos alimentícios no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) correspondem a cotação de preços realizado em 3 (três) estabelecimentos local, de acordo com a tabela 2024 em anexo.

Compõem este edital os seguintes anexos:

ANEXO – I

ANEXO – II

Amargosa, 24 de abril de 2024.

Julio Pinheiro dos Santos Junior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA – PAA – AMARGOSA				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/SELEÇÃO Nº 01/2024				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
INDIVIDUAL				
1. Nome do Produtor:			2. Comunidade:	
3. Endereço:			4. Município/UF:	
5. E-mail:		6. Apelido:		7. CEP:
9. Banco		10. Agência Corrente		11. Conta Nº
12. Nº CAF:		16. CPF:		17. DDD/Fone
II - RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produtos	2. Quantidade	3. Preço de Aquisição*		4. Cronograma de Entrega dos Produtos
		4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n 001/2024				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas nesta inscrição e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data		Assinatura do Representante		
/ /2024		-		



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO - II

OS PREÇOS CONSTANTES NESTA TABELA FORAM COLETADOS CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 3, DE 05.09.2023 DO GGPAA - GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. PERÍODO DE REFERENCIA: MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024.

Nome Produto	Tipo	MÉDIA ANO
ABACATE	Kg	2,99
ABACAXI	Kg	4,69
ABOBORA	Kg	2,84
AIPIM	Kg	3,00
ALFACE(Classificação sem características)	Kg	18,30
AMENDOIM	Kg	8,68
BANANA DA TERRA	Kg	4,85
BANANA PRATA	Kg	2,71
BATATA DOCE	Kg	3,85
BEIJO DE FÉCULA	Kg	19,69
BETERRABA(Classificação sem características)	Kg	4,65
CEBOLINHA(Classificação sem características)	Kg	14,30
CENOURA	Kg	5,23
CHUCHU(Classificação sem características)	Kg	3,76
COENTRO(Classificação sem características)	Kg	12,15
COUVE(Classificação sem características)	Kg	10,59
FARINHA DE MANDIOCA	Kg	6,70
FEIJÃO(Classificação sem características)	Kg	8,15
LARANJA(Classificação sem características)	Kg	3,28
LIMÃO(Classificação sem características)	Kg	4,28
MAMÃO(Classificação sem características)	Kg	3,74
MAXIXI	Kg	3,68
MANGA	Kg	3,95
MARACUJÁ(Classificação sem características)	Kg	5,79
MEL DE ABELHA(Classificação sem características)	Kg	42,44
MILHO EM ESPIGA COM PALHA VERDE	Kg	2,18
PEPINO	Kg	3,06
PIMENTÃO(Classificação sem características)	Kg	5,30
QUIABO(Classificação sem características)	Kg	6,85
REPOLHO(Classificação sem características)	Kg	5,11
SALSA(Classificação sem características)	Kg	11,00
SEQUILHO	Kg	59,00
TANGERINA(Classificação sem características)	Kg	3,94
TAPIOCA	Kg	9,03
TOMATE(Classificação sem características)	Kg	4,93
INHAME	Kg	8,81

Edvaldo Santos de Jesus e Mariana de Jesus dos Santos
12.259.736/0001-68
EDMILSON ALMEIDA SANTANA
Av. DP LUIZ OLIVEIRA
SANTA RITA - CEP 45.300-00
GOSAMBA

37.108.256/0001-27
GESSE SANTOS DE ANDRADE
Trav. Dr. Luis S de Oliveira Dr. Milton
Santos Amargosa - BA CEP: 45.300-000

COOP. FAMILIAR E
ECON. SOLIDARIO VALE DO JEQUIRICA
CNPJ: 10.822.327/0001-17

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 064/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 064/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 16.567/2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; **CONTRATADA:** R5 TERCEIRIZACAO TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 09.224.086/0001-00; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, LOTES 03 E 04, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES, À PARTIR DE 24/04/2024; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.01, 04.01, 05.01, 06.01, 07.01, 08.01, 09.01, 10.01, 10.02; PROJETO/ATIVIDADE: 2002, 2005, 2007, 2011, 2014, 2022, 2032, 2028, 2008, 2036, 2040, 2041, 2043, 2044, 2047, 2051, 2048, 2055, 2058, 2052, 2056, 2057, 2060, 2061, 2062, 2064; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39, **VALOR:** R\$ 2.428.679,62 ESTIMADOS. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2024. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E **PELO CONTRATADO:** RAND STEFANO DOS SANTOS PEREIRA.

ÓRGÃO/SETOR: SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90052/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90052/2024

Processo Administrativo 8.272/2024

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **30/04/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2024/68> **PNCP: 13825484000150-1-000068/2024** **OBJETO:** locação de tenda para atender as demandas da SEAGRI – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente do município de Amargosa/BA, mediante Sistema de Registro de Preços. Conforme descrito no Termo de Referência. Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 065/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.024/2024; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026/2024; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 23/04/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES (CNPJ 34.844.383/0001-04), OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "ZAY RIOS" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA MADRUGADA DO DIA 24/06 PARA O DIA 25/06/2024 ÀS 03H, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO 2024, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE. VALOR: R\$ 30.000,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 30/07/2024, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: VALDÉLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES.

PRORROGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Amargosa, através da Secretaria Municipal de Governo e Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que fica prorrogada o dia 30/04/2024, as INSCRIÇÕES das propostas e, da mesma forma, todas as demais datas, mediante o Chamamento Público Nº 001/2024 - Vozes da Pista: Prêmio de Vídeos Curtos de Hip Hop na Cidade do São João.

O CRONOGRAMA, Anexo I de ambas as Chamadas Públicas, passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Publicação do Edital	16/04/2024
Inscrição e envio no ato da inscrição	De 16/04/2024 a 30/04/2024
Análise dos projetos, demais documentos e vídeo por pareceristas	De 02/05/2024 a 06/05/2024
Publicação resultado da Seleção no Diário Oficial do Município	08/05/2024
Período para recursos	De 08/05/2024 a 09/05/2024
Resultado dos recursos e resultado final da Seleção	10/05/2024
Convocação para entrega de documentos para Habilitação e Análise	De 13/05/2024 a 15/05/2024
Publicação do resultado da Habilitação no Diário Oficial do Município	Até 21/05/2024
Pagamento aos proponentes	Até 31/05/2024

Amargosa - BA, 24 de abril de 2024.

SILAS LOMANTO SANTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

CARLOS ANTONIO DAVILA MUNOZ
Diretor Municipal de Cultura e Turismo

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90042/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90042/2024 (SIM 2028/2024)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 7.004/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90042/2024**, para “AQUISIÇÃO DE MESAS DE ESCRITÓRIO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARÍLIA CHAGAS SAMPAIO”, DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, junto à empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 42.649.742/0001-92**, com valor global de **R\$ 4.427,58**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 24/04/2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90042/2024 (SIM 2030/2024)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 8.345/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90042/2024**, para “AQUISIÇÃO DE PUFFS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARÍLIA CHAGAS SAMPAIO”, DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, junto à empresa **ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E CONSULTORIA LIMITADA, CNPJ: 42.738.337/0001-40**, com valor global de **R\$ 2.560,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 24/04/2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90042/2024 (SIM 2031/2024)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 8.349/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90042/2024**, para “AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DE AMAMENTAÇÃO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARÍLIA CHAGAS SAMPAIO”, DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA–BA, junto à empresa **49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ: 49.006.412/0001-28**, com valor global de **R\$ 1.900,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 24/04/2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90042/2024 (SIM 2032/2024)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 8.349/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90042/2024**, para “AQUISIÇÃO DE MESAS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA”, junto à empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 42.649.742/0001-92**, com valor global de **R\$ 3.133,16**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 24/04/2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO FMS Nº. 031/2022

LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

LOCADORA - W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF 22.652.623/0001-81.

DO OBJETO - LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE AUTOCLAVE BAUMER SPEED 100L, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUTIRÃO DE CIRURGIAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA.

DO FUNDAMENTO LEGAL - ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 17/04/2024.

PELO LOCATÁRIO: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

PELA LOCADORA: DAVID MARINHO DA SILVA.